

*Programa Vet na Rua (com PAF)*

**Enquadramento**

A carência económica é atualmente apontada como um dos principais fatores para o abandono de animais de companhia em Portugal.

A situação económica difícil que tem afetado o país, agravada pela pandemia de Covid-19, leva a que muitas famílias estejam a passar por maiores dificuldades financeiras, com impacto direto na capacidade de alimentar e de prestar os cuidados básicos de saúde aos seus animais de companhia.

São cada vez em maior quantidade e mais urgentes os apelos de famílias e de grupos de apoio animal e de Associações com sérias dificuldades económicas para assegurar o bem-estar dos animais a seu cargo.

A impossibilidade de acesso a produtos alimentares, de higiene e cuidados veterinários, quando não origina abandono, resulta em danos para a saúde dos próprios animais e pode representar um perigo para a saúde pública.

Apesar da ajuda alimentar que muitas pessoas em situação de vulnerabilidade recebem das várias instituições de apoio social, estas pessoas não têm qualquer tipo de auxílio para os seus animais, o que origina, em muitos casos, a entrega dos mesmos nos Centros de Recolha Oficial (CRO), canis municipais ou junto de associações de proteção animal. Todas estas estruturas estão atualmente sobrelotadas e incapazes de dar resposta eficaz, o que leva alguns donos, sem soluções, a abandonar os animais na rua.

As recentes imposições legais são outro dos fatores que veio abalar a estabilidade das famílias mais vulneráveis com animais a cargo. A lei determina que todos os canídeos devem ter a vacina antirrábica. Desde junho de 2019, é obrigatória a identificação eletrónica de todos os cães e gatos, bem como o registo no SIAC e a licença na Junta de Freguesia da área de residência. Embora exista a possibilidade destes atos médicos serem realizados pelos Veterinários Municipais, eles não são gratuitos, nem existe qualquer programa de apoio financeiro para famílias carenciadas, as quais, sem condições, não vacinam nem identificam os seus animais. O que, para além do incumprimento legal, constitui um risco para a saúde pública e para os próprios animais.

Por outro lado, também não existem organismos públicos a quem recorrer para a realização de esterilizações como forma de controlo populacional. Perante a dificuldade financeira, a maioria das famílias não executa este tipo de procedimento.

A Animalife desenvolveu o Programa de Apoio a Famílias (PAF), um programa de apoio social que tem entre os seus principais objetivos ajudar pessoas e famílias em situação de carência económica comprovada.

O PAF foi criado em maio de 2012 e surgiu da necessidade de apoiar famílias com graves dificuldades económicas, que, em situação de pobreza, não tendo meios para manter os seus animais, se veem obrigadas a entregá-los nos CRO/canis municipais, nas Associações de Proteção Animal ou mesmo a abandoná-los.

O PAF assegura a todos os utentes inscritos alimentação animal e outros bens de primeira necessidade, bem como encaminha os animais referenciados para a realização de procedimentos médico-veterinários, tais como desparasitação, vacinação, identificação eletrónica e esterilização.

Para além do apoio relacionado com o bem-estar animal, é também realizado um acompanhamento social das famílias e indivíduos, de forma a que seja potenciada a sua saída da situação (temporária) de vulnerabilidade social, num tipo de intervenção integrada pioneira em Portugal.

Os técnicos da Animalife acompanham regularmente os utentes do PAF, fazendo uma avaliação detalhada das necessidades humanas e animais.

O acompanhamento social permite que pessoas que estão em situação de maior vulnerabilidade acessem a respostas necessárias, tais como apoio na alimentação, no pedido de prestações sociais, no encaminhamento para gabinetes de empregabilidade, em marcações relacionadas com a saúde física e mental, para regularização de documentação, entre outros.

A Animalife apoia mais de 500 famílias, com 1833 animais, bem como mais 126 pessoas em situação de sem-abrigo e 217 animais (estes últimos no âmbito de um outro programa de apoio social a PSSA).

No âmbito do PAF, a identificação das famílias é realizada por parte dos serviços de Ação Social da Junta de Freguesia. É posteriormente feita e a sua comunicação à Animalife, que avalia as reais necessidades em termos de bem-estar animal (alimentação, desparasitação, vacinação, identificação eletrónica, esterilização e outros atos que se venham a revelar importantes no acompanhamento dos animais das famílias sinalizadas) e zela pela sua correta aplicação.

A atuação da Animalife traduz-se:

- no fornecimento de ração e outros bens de primeira necessidade para todos os animais abrangidos pelo programa (de acordo com disponibilidade de stock);
- na formação inicial prevista à equipa de Ação Social da Junta de Freguesia, tendo em vista a sua sensibilização para o tipo de intervenção inovadora que disponibilizamos (social-animal);
- na manutenção de uma equipa de Serviço Social, capaz de dar resposta às necessidades decorrentes do PAF, como atendimento social de famílias, visitas domiciliárias, encaminhamento de animais para procedimentos médico-veterinários, elaboração de relatórios mensais, entre outras;
- no apoio na divulgação do PAF junto do público-alvo, nomeadamente através da criação de cartazes ou flyers.

Estão ainda abrangidas pelo PAF outro tipo de situações decorrentes de um apoio social deste tipo, como a necessidade de transportar bens e animais/utentes ou a eventual necessidade de assegurar o alojamento temporário de animais devido, por exemplo, ao internamento dos tutores (situação comum devido à pandemia de Covid-19).

### 1. Breve Descrição da Proposta/ Vet na Rua (com PAF)

A Lei de junho de 2019 que obriga todos os cães e gatos a possuir microchip, registo e licença, levantou algumas questões importantes quanto à capacidade das famílias para assegurarem o seu cumprimento legal.

As obrigações agora previstas têm um custo, não existindo isenções para famílias carenciadas, o que torna este público-alvo infrator apenas pelo motivo económico, sendo a consequência coimas elevadas ou, até mesmo, a entrega dos animais junto dos CRO/canis municipais ou Associações, que, como já referido, não têm atualmente condições para acolher mais animais.

Com a associação do PAF ao Vet na Rua, a Animalife procura oferecer uma resposta social integrada a este problema, aliviando a carga das famílias carenciadas e, assim, prevenindo o abandono.

A proposta Vet na Rua/PAF passa a assegurar que todos os procedimentos médico-veterinários necessários (com exceção das esterilizações) sejam realizados por uma equipa especialmente criada para o efeito. E, porque pretendemos alargar este tipo de apoio ao maior número possível de pessoas, prevê, além das famílias, o apoio a pessoas em situação de sem-abrigo.

O projeto Vet na Rua pretende contribuir para a existência de uma resposta eficaz, que consiga colmatar as dificuldades de algumas famílias mais desfavorecidas em cumprir na totalidade as disposições legais relativas aos animais de companhia, nomeadamente no que diz respeito a ações de profilaxia consideradas obrigatórias.

O projeto prevê a criação uma equipa multidisciplinar, constituída por um(a) assistente social e um(a) veterinário(a), dedicada a providenciar serviços médico-veterinários no domicílio de famílias em situação de carência económica devidamente sinalizadas ou em instalações indicadas pela Junta de Freguesia. Integram o projeto:

- Um(a) assistente social responsável por sinalizar as famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo com animais de companhia, realizando visitas técnicas às mesmas e fazendo as diligências necessárias para que os animais de companhia, assim como as próprias famílias, usufruam de direitos condignos, articulando com a Junta de Freguesia o devido registo e licenciamento;

- Um(a) veterinário(a), que trabalhará em articulação com o/a assistente social, e realizará procedimentos como desparasitação, vacinação e colocação de microchip, evitando assim a disseminação de zoonoses e de doenças infectocontagiosas. Desta forma, será assegurado o cumprimento das exigências legais, de forma gratuita, por parte das famílias carenciadas com animais de companhia. Este serviço permitirá também atuar ao nível do melhoramento da salubridade, higiene e saúde pública do concelho. Para além desta vertente, o profissional poderá ter ainda a funcionalidade de veterinário ao domicílio, de forma a dar resposta às camadas mais idosas da população, que apresentam graves dificuldades de deslocação. Nesta funcionalidade, estará em condições de prevenir doenças mais graves nos animais, que muitas vezes surgem e não são detetadas por ausência de ida a consultórios veterinários.

O Vet na Rua prevê também a criação de uma equipa de rua, que oferecerá um contacto local, promovendo sessões de sensibilização e educação para o ambiente e bem-estar animal. Uma das responsabilidades da equipa aqui proposta passa pelo desenho e conceção de uma publicação acerca dos cuidados a ter e contactos úteis, assim como a sua divulgação e utilização junto das pessoas apoiadas. Acreditamos que a mudança de comportamentos passa sempre pela sensibilização e reeducação de atitudes que, por desconhecimento, prevalecem.

O projeto pretende ainda, através do PAF, proceder à esterilização dos animais, recorrendo a clínicas médico-veterinárias, em função da urgência e capacidade financeira da Associação, diminuindo o número de ninhadas indesejadas e cessando situações de reprodução descontrolada nas habitações.

A equipa do Vet na Rua terá acesso a um veículo em que poderá, não só deslocar-se aos locais de residência para as devidas visitas técnicas, vacinação, identificação eletrónica e desparasitação, prevenção de doenças graves e sensibilização, como também, para realizar acompanhamentos a clínicas médico-veterinárias protocoladas, aquando da necessidade de tratamentos cirúrgicos, nomeadamente de esterilizações, entre outras.

## 2. *Objetivos*

### Objetivo geral

- a) Prevenir o abandono de animais por parte de famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo.

#### Objetivos específicos

- a) Sinalizar famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo com animais, através da realização de atendimento social, em horário de funcionamento definido pela Junta de Freguesia, para as famílias e pessoas poderem dirigir-se e explicar as suas necessidades;
- b) Sensibilizar e educar a população abrangida pelo projeto quanto a cuidados a ter com animais de companhia;
- c) Prevenir questões de saúde pública;
- d) Melhorar o bem-estar de famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo, assim como dos seus animais de companhia.

### 3. Público-Alvo

Famílias carenciadas e pessoas em situação de sem-abrigo.

### 4. Atividades e Indicadores

#### 4.1. Sinalização de famílias e pessoas em situação de sem-abrigo

O atendimento a famílias e a pessoas em situação de sem-abrigo será realizado de acordo com um calendário definido pelos serviços de Ação Social da Junta de Freguesia. Para a realização da sinalização, é necessário o preenchimento de um formulário de caracterização socioeconómica da pessoa/família assim como a apresentação de documentos comprovativos da mesma. Para além do preenchimento deste formulário, será realizado um atendimento social onde se avaliam as necessidades dos candidatos.

#### 4.2. Gestão de Casos e Equipa de Rua

O(a) técnico(a) social e o profissional veterinário farão parte da equipa da Animalife, onde já é realizada uma sinalização *inhouse*. De forma a efetivar-se os apoios prestados e a articular-se com os parceiros devidos, a equipa do Projeto Vet na Rua e da Animalife reunirão semanalmente de forma a gerir os casos dos beneficiários de forma integrada e com uma resposta multidisciplinar.

#### 4.3. Visita técnica às Famílias sinalizadas

Uma das condições do apoio passa pelas visitas técnicas aos locais de habitação ou pernoita das famílias carenciadas e das pessoas em situação de sem-abrigo. Estas visitas permitem não só um maior conhecimento do espaço de residência ou de pernoita e das condições de salubridade dos mesmos. Consoante a avaliação dos mesmos, dar-se-á uma resposta de acordo.

#### 4.4. Desparasitação, vacinação e colocação de microchip

Esta será uma das atividades realizada pelo profissional de saúde que, de acordo com as necessidades das famílias e das pessoas em situação de sem-abrigo, aplicará, uma resposta médico-veterinária adequada a cada caso.

Estas necessidades vão de encontro à lei portuguesa quanto aos requisitos para se ter um animal de companhia devidamente legalizado.

#### 4.5. Campanhas de vacinação in bairro e sensibilização e educação

De forma a promover o espírito de comunidade e a apresentar uma resposta local, este projeto prevê campanhas de vacinação, realizadas a par com campanhas de sensibilização, de forma a promover o conhecimento acerca de cuidados a ter com animais de companhia e de cuidados a ter relativamente a questões de saúde pública.

#### 4.6. Distribuição de bens essenciais, nomeadamente bens alimentares

A Animalife está disponível para, mediante disponibilidade, proceder à distribuição de bens essenciais, como alimentação animal, que permita aliviar a situação de pobreza, bem como melhorar a qualidade de vida e bem-estar dos agregados sinalizados.

#### 4.7. Indicadores a serem observados:

- número de atendimentos sociais às famílias carenciadas/pessoas em situação de sem-abrigo;
- número de animais beneficiários do programa de apoio alimentar;
- número de animais desparasitados, vacinados, identificados eletronicamente;
- número de famílias carenciadas e pessoas e situação de sem-abrigo sinalizadas.

#### 4.8. Resultados esperados:

- aumento do bem-estar animal;
- aumento da sensibilização sobre temáticas relacionadas com o bem-estar e o abandono animal.